



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 14/2020

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1751, de 22 de março de 2007, alterada pela Lei 1785, de 05 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art 1.º - Ficam substituídos os **membros representantes do Conselho Tutelar**, junto ao **Conselho do FUNDEB**, nomeados pelo **Decreto nº 38/2019, de 11/06/2019**, cujas representações passam a constar com a seguinte composição:

Substituição de membros	
Membro Titular	Membro Suplente
VIII - Um Representante do Conselho Tutelar	
Marina dos Santos Costa Substituída por: Natiara Costa Coletti	Jacqueline Oliveira de Souza Substituída por: Camila Malvestiti da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de março de 2020.


Jose Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 27/03/2020.


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete